



**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 024, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de caráter permanente, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados os cargos de provimento efetivo de caráter permanente, descritos na forma dos Anexos I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019, sendo convalidados todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 12 de julho de 2019.

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -



**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS</b>
<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	<b>35</b>
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	<b>02</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	<b>01</b>
<b>TÉCNICO IMOBILIÁRIO</b>	<b>01</b>



**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**MENSAGEM Nº 024/2019.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo **Projeto de Lei Complementar nº 024/2019**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de caráter permanente, e dá outras providências.

Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito.

Serra Talhada/PE, 12 de julho de 2019.

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -